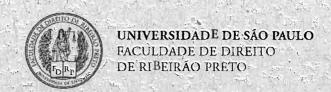
C O N GR EG

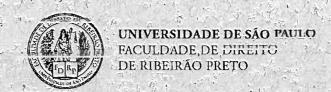
ATA

28^a Sessão Ordinária de 14/12/2012

FDRP



ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE 2 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos 14 3 dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 14h00, em terceira e última convocatória, 4 no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a 6 presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a 7 presença da Vice-Diretora Professora Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, do 8 Professor Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, da Professora Doutora Cintia Rosa 9 Pereira de Lima (Suplente da Chefia do Departamento de Direito Privado e de Processo 10 Civil), dos Professores Doutores Gustavo Assed Ferreira (Chefe do Departamento de Direito ii Público), Sergio Nojiri (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas 12 Básicas); Daniel Pacheco Pontes (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão 13 Universitária); Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Caio Gracco Pinheiro Dias; dos 14 Representantes Discentes Rodrigo Salvador e João Gabriel Salvino da Silva, bem como do Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Sr. Edvaldo da Silva Campos. 15 Presente, também, a Sra Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para 16 17 secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências os Professores 18 Titulares Luis Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Nelson Mannrich; os Professores Associados Ari Possidonio Beltran, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos 19 20 Coelho, e os Professores Doutores Lydia Neves Bastos Telles Nunes e Camilo Zufelato. 21 Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e inicia a Parte I.-22 EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 27ª Sessão da Congregação, 23 realizada em 09.11.2012. Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, 24 por unanimidade, pelos presentes. 2. Comunicações do Senhor Diretor: a) parabeniza 25 os dois novos Representantes Discentes presentes, e também o novo representante dos 26 Servidores Técnicos Administrativos, e diz estar certo de que todos contribuirão de forma muito responsável e eficiente para o bom andamento dos trabalhos da Congregação; b) 27 28 informa que já houve uma confirmação em relação ao número de alunos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto que prestaram o 8º exame unificado da Ordem dos Advogados do 29 30 Brasil, e dos 18 alunos que participaram, 16 foram aprovados, o que perfaz um índice de 31 88,88% de aprovação. Esclarece que a OAB ainda não divulgou o ranking nacional, e talvez a Faculdade não apareça, pois pela regra da OAB, somente faculdades com 20 ou mais 32 33 alunos inscritos são publicadas, porém, certamente este índice coloca a Faculdade em 1º



lugar em todo o Brasil, como já aconteceu na edição passada do exame, em que 7 alunos prestaram e 6 foram aprovados, perfazendo um índice, naquele momento, de 85,3%. Esclarece, ainda, que estes índices confirmam uma trajetória de excelência e mostra que aquele resultado do exame no começo do ano não foi um mero acidente de percurso, e este fato confirma o preparo e a excelência dos alunos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Parabeniza todos os alunos na figura dos representantes discentes presentes, por este resultado fantástico; c) comunica que no dia 13 de novembro foi lançando, internamente, o 1º Núcleo de Apoio à Pesquisa da Faculdade, sendo este, o Centro de Estudos em Direito e Desigualdades. Esclarece que houve uma programação que se estendeu pelo dia todo, no Anfiteatro da Faculdade, com a participação de convidados e membros pesquisadores de outros núcleos da Universidade, como é o caso do Núcleo de Estudos sobre a Violência, com a participação do Professor Guilherme de Almeida. Considera que esta programação foi o pontapé inicial dos trabalhos do Núcleo de Apoio à Pesquisa desta Faculdade; d) comunica, em caráter esportivo, que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, através da Associação Atlética Acadêmica Casa Sete, foi campeã no torneio intracampus em Ribeirão Preto, nas modalidades de Futebol de Campo e Handebol. Considera, que, para quem iniciou no intracampus em 2008, quando em seu primeiro jogo perdeu de 9 a o para a Medicina, chegar a campeão em 2012 é um grande sucesso. Pede à representação discente que estenda seus cumprimentos à Associação Atlética e todos os atletas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; e) comunica, também, que em 13 de novembro foi realizado um evento de divulgação do Projeto Rondon. Lembra que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto desde o começo de sua história participou de diversas edições do Projeto Rondon, com equipes coordenadas por vários docentes da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Informa que, com a participação da Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima, este evento foi realizado no auditório da Faculdade, e acolheu todos os Rondonistas deste campus da USP para preparar os futuros projetos desta iniciátiva tão salutar, que representa para os alunos da Faculdade uma atividade de extensão que se integra ao seu projeto acadêmico; f) Informa, também, que no dia 26 de novembro foram realizadas duas palestras sobre o tema Testamento Vital, coordenadas pela Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima e a Profa Dra 63 Lydia Neves Bastos Telles Nunes; g) no dia 12 de dezembro foi realizada a premiação do 20º SIICUSP, Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP, e a Faculdade obteve uma menção honrosa, através da aluna Raquel Moraes Barros Chaddad, orientada pela Prof^a Dr^a-Maria Hemilia Fonseca, com o tema "Nova Lei do Microempreendedor: Uma

34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55 56

57

58

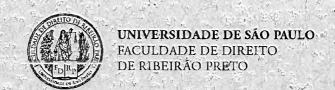
59

60 61

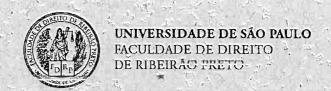
62

64

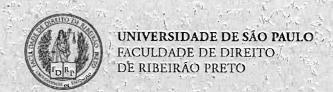
65



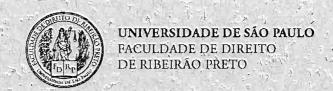
67 Alternativa para a Redução do Trabalho Informal e a Promoção do Trabalho Decente". 68 Destaca que esta promoção tem um mérito maior levando-se em consideração que foram 69 4.000 trabalhos de iniciação científica apresentados em toda Universidade; h) informa que 70 a equipe Direito USP Ribeirão, composta por alunos da Faculdade, participou da 7ª 71 Olimpíada Jurídica, organizada pela Faculdade de Direito de Vitória, e foi conquistado o honroso 3º lugar, com a participação dos alunos Bruna de Cássia Teixeira, Davi Quintanilha 72 Failde de Azevedo, Douglas Schauerhuber Nunes e Rafael de Paula Eduardo Faber. 73 74 Esclarece que os alunos viajaram para o evento com o apoio da Pró-Reitoria de Cultura e 75 Extensão Universitária, a pedido da Diretoria, com a coordenação da Profa Dra Flavia 76 Trentini. Parabeniza a todos que participaram deste evento. i) informa, também, que 77 receberam a notícia de que o pedido de reconsideração sobre o projeto de mestrado da 78 Faculdade entraria na pauta do Conselho Técnico Científico, o CTC da CAPES, porém, 79 ontem, em conversa com o Pró-Reitor de Pós-Graduação, que estava em Brasília, e em 80 contato com a Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka ao telefone com o 81 Coordenador da Área do Direito da CAPES, Professor Martonio Mont'Alverne Barreto Lima, 82 souberam que a Área do Direito ainda não tinha introduzido no sistema a sua apreciação, e 83 por essa razão o CTC não pôde analisar o pedido de reconsideração da Faculdade, o que 84 acontecerá no próximo ano, no mês de janeiro. Continuando, o Sr. Diretor sugere uma 85 inversão na pauta, deixando os itens 3 e 4 da Parte I - Expediente, para o final da reunião. Inicia-se, então, a Parte II - ORDEM DO DIA: 1. PARA REFERENDAR. 1.1. 86 PROCESSO 2007.1.10900.1.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO 87 PRETO. Concessão de verba suplementar destinada à expansão do quadro de servidores 88 89 não docentes, sendo o1 Técnico p/ Assuntos Administrativos para a ATAf; o1 Auxiliar de 90 Serviços Gerais para a SCAPADM; o2 Técnicos p/ Assuntos Administrativos para a ATAc; 02 Técnicos em Informática para a SCINFOR; 01 Secretário para a Diretoria. Aprovada ad 91 92 referendum da Congregação em 09.11.2012. O Sr. Diretor esclarece que se trata de um 93 pedido da Faculdade à Reitoria por novas vagas de servidores não docentes em função das 94 necessidades da Faculdade, da expansão das atividades e do crescimento das atribuições. 95 Esclarece, também, que fomos contemplados com uma série de servidores para diferentes 96 áreas, o que permitirá ter um desafogo em áreas onde já existem dificuldades. Lembra que 97 em um primeiro momento, a Vice-Reitoria Executiva de Administração, através do DRH, 98 Departamento de Recursos Humanos, havia deferido apenas um pedido parcial destes 99 servidores não docentes requisitados, e através de uma reunião da Diretoria com o Vice-



100 Reitor Executivo foi possível que a Reitoria entendesse a necessidade da Faculdade e foram 101 concedidos mais alguns servidores, conforme solicitado. A Congregação referenda, por 102 unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, que aprova a concessão de verba 103 suplementar destinada à expansão do quadro de servidores não docentes. sendo of Técnico p/ Assuntos Administrativos para a ATAf; 61 Auxiliar de 104 105 Serviços Gerais para a SCAPADM; o2 Técnicos p/ Assuntos Administrativos 106 para a ATAc; 02 Técnicos em Informática para a SCINFOR; 01 Secretário para 107 a Diretoria. 1.2. PROCESSO 2010.1.277.89.6 - THIAGO MARRARA DE MATOS. 108 Solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de 109 Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada ad referendum do Conselho do 110 Departamento de Direito Público em 29.10.2012, com parecer favorável da relatora, Profa 111 Dra Cynthia Soares Carneiro. Aprovada ad referendum da Congregação em 07.11,2012, com parecer favorável do relator, Prof. Assoc. Alessandro Hirata. A Congregação referenda, 112 113 por unanimidade, em votação secreta, com a ausência do interessado, o 114 despacho do Sr. Diretor, que aprova a solicitação de recredenciamento junto à 115 CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo 116 interessado. 1.3 PROCESSO 2008.1.157.89.8 - NUNO MANUEL MORGADINHO 117 DOS SANTOS COELHO. Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo 118 interessado, referente ao período de 2010/2012. Aprovado ad referendum do Conselho do 119 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 26.06.2012, com parecer 120 favorável do relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio. Aprovado ad referendum 121 da Congregação em 12.11.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Assoc. Pedro 122 Bohomoletz de Abreu Dallari. A Congregação referenda, por maioria (08 votos 123 favoráveis e 01 contrário), em votação secreta, com a ausência do interessado, 124 o despacho do Sr. Diretor, que aprova o Relatório Bienal de Atividades 125 Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2010/2012. 126 1.4. PROCESSO 2012.1.459.89.9 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO 127 PRETO. Doação de um computador tipo nootebook, marca HP modelo Pavilion DM\$ 128 1055BRS, com processador Core I5, 8GB de memória RAM, 500 GB de HD; Softwares e etc. 129 no valor de R\$ 2.069,00 (Valor Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como 130 donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgado o Prof. Assoc. Alessandro Hirata. Aprovado ad referendum da Congregação em 22.10.2012. A 131 132 Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, que



133 aprova a doação de um computador tipo nootebook, marca HP modelo Pavilion DM\$ 1055BRS, com processador Core I5, 8GB de memória RAM, 500 134 135 GB de HD; Softwares e etc, no valor de R\$ 2.069,00 (Valor Histórico), por 136 parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgado o Prof. Assoc. Alessandro Hirata. 1.5. 137 138 PROCESSO 2009.1.55.89.1 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. 139 Edital ATAc-FDRP 011/2012, que dispõe sobre a abertura de inscrições ao processo de 140 seleção para fins de Transferência Interna para a FDRP/USP, de alunos regularmente 141 matriculados nos cursos de Graduação em Direito da FD/USP. Aprovado ad referendum da 142 Comissão de Graduação em 06.12.2012. Aprovado ad referendum da Congregação em 07.12.2012. A Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. 143 Diretor, que aprova o Edital ATAc-FDRP 011/2012, que dispõe sobre a abertura 144 145 de inscrições ao processo de seleção para fins de Transferência Interna para a FDRP/USP, de alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em 146 Direito da FD/USP. 2. CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA. 2.1. PROCESSO 147 148 2012.1.547.89.5 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO 149 CIVIL. Abertura de Concurso para Livre-Docente do Departamento de Direito Privado e de 150 Processo Civil, nas seguintes áreas: Direito Comercial; Direito Processual Civil; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito da Seguridade Social; Direito Agrário; 151 152 Direito do Consumidor; Direito das Pessoas; Direito Civil Patrimonial. 2.2. PROCESSO 153 2012.1.311.89.1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Abertura de Concurso 154 para Livre-Docente do Departamento de Direito Público, nas seguintes áreas: Direito 155 Constitucional; Direito Administrativo; Direito Ambiental e Urbanístico; Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Direito Econômico (incluindo 156 157 Regulação e Direito Concorrencial); Direito Financeiro e Orçamentário; Direito Tributário; Direito Penal; Direito Processual Penal; Teoria Geral do Estado. 2.3. PROCESSO 158 159 2012.1.546.89.9 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIRÈITO 160 **DISCIPLINAS BÁSICAS.** Abertura de Concurso para Livre-Docente do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, nas seguintes áreas: Filosofia do Direito e Teoria 161 Geral do Direito; Sociologia do Direito; História do Direito; Direito Romano. Os programas 162 163 estão disponíveis na ATAc e no acesso restrito do site da FDRP. O Sr. Diretor esclarece que os Departamentos, atendendo à solicitação da Diretoria, encaminharam as áreas na 164 quais pretendem abrir concurso para a Livre Docência. Considera que o Colegiado deve 165



analisar os itens 2.1, 2.2 e 2.3 em um mesmo bloco, e antes de entrar na proposta dos Departamentos tem que decidir em que mês seria feita a abertura das inscrições para os próximos concursos de Livre Docência. Lembra que, tanto o Regimento Geral da USP, quanto o Regimento da Faculdade preveem a abertura de concurso para Livre Docência anualmente, porém, não determinam em qual semestre e mês deve ser realizado. Considera, ainda, que esta é uma questão que devem decidir hoje, e que se necessário poderá ser alterada no futuro. Pergunta se alguém teria alguma sugestão a respeito do semestre a serrealizado este concurso. A Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka esclarece que, pessoalmente, prefere a abertura de inscrições no 1º semestre, pois permite que o concurso seja realizado no mesmo ano, no segundo semestre. Considera que, por esta razão deveria ser desta maneira, com a abertura das inscrições por volta de março ou abril, e o concurso por volta de setembro, então a ano iniciaria e terminaria com o concurso completamente realizado. O Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari esclarece, em aditamento à proposta da Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, que está para se materializar a Pós-Graduação na Faculdade, e em geral as inscrições são feitas em janeiro ou fevereiro, e o prazo acaba sempre neste período, e isto faz com que seja conveniente que se reserve o 1º semestre para as bancas de Mestrado e Doutorado e o segundo semestre para as bancas-de Livre Docência. Esclarece-que, na Faculdade de Direito de São Paulo, originalmente era assim, porém, atualmente acabou se transferindo a inscrição para o 2º semestre, e agora estão acontecendo problemas com colisões, pelo excesso de bancas que se realizam, principalmente neste período entre o fim de um ano e o início de outro. Considera a proposta da Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka extremamente oportuna, e insiste com a Congregação que a mantenha, pois naturalmente há uma pressão da comunidade para que os prazos sejam dilatados, e se mantiver a abertura do Edital no começo do ano, não significa que deverá ser aberto agora. Considera que se abrirem as inscrições, que estas se encerrem por volta do mês de maio, de tal sorte que a Congregação possa apreciar as inscrições em junho e assinalar o concurso para o 2º semestre, o que lhe parece o ideal e o mais compatível com o curso de Pós-Graduação. O Sr. Diretor agradece ao Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e esclarece que tem esta proposta de abrir as inscrições no 1º semestre, podendo ser em abril ou maio. Coloca em votação, as inscrições para o mês de maio, do início ao final do mês. A Congregação aprova a proposta para que as inscrições sejam realizadas durante o mês de maio, com o objetivo de realizar as bancas

166167

168 169

170

171

172

173174

175

176177

178

179

180

181

182

183 184

185

186

187 188

189

190

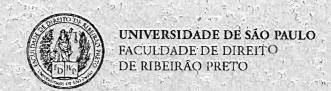
191 192

193

194195

196

197



no 2º semestre. O Sr. Diretor esclarece que o Edital sairá em abril, com as inscrições para maio. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias pergunta se com a aprovação anterior, a Congregação não voltará a deliberar sobre o Edital o ano que vem. O Sr. Diretor esclarece que nesse momento apenas definiram a periodicidade, pois isto não está no Regimento, e esclarece, ainda, que vão passar, agora, a analisar as propostas de áreas. Esclarece, ainda, que o Regimento Geral diz que as áreas são compostas por uma disciplina, ou um conjunto destas, suficientemente homogêneas para constituir uma área. Diz que existe uma proposta do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, há também a proposta do Departamento de Direito Público e a do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. O Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari pergunta como estão indicados os programas para cada disciplina, se são os programas das matérias correlatas. O Sr. Diretor responde que sim, e esclarece que cada Departamento sugeriu as áreas, e para cada área há o programa com as matérias correlatas. O Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari lembra que quando realizou seu concurso para a Livre Docência pelo Departamento de Direito Internacional, onde o concurso é único, envolvendo todo conteúdo, que contemplava cerca de 30 matérias. Esclarece que algumas destas matérias nem eram mais oferecidas, porém, como estavam oficialmente no programa, acabavam automaticamente no concurso, pois o Edital apenas fazia referência ao número da disciplina. Esclarece, ainda, que muitas unidades da USP têm optado em aprovar pontos, ao invés de fazer referência à disciplina, estabelecendo um rol de 15 pontos abrangentes, de maneira que permita ao candidato dentro daquela área, selecionar o tema que seja mais adequado à sua atividade de pesquisa para elaboração da tesc. Pondera a-necessidade de se levar isto em conta, pois o sistema que adotam na Faculdade de Direito de São Paulo é muito ruim, muito anacrônico. Considera que, com base no que for adotado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, copiarão para a Faculdade de Direito de São Paulo. O Sr. Diretor esclarece que a observação do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari é muito pertinente, porém, neste momento apenas irão deliberar sobre as áreas apresentadas pelos Departamentos, e em alguns casos pode acontecer que alguma área sugerida pelo Departamento seja muito ampla, e pode, também, acontecer o contrário. Considera que neste momento estão analisando as áreas, e depois, quando vierem os Editais, então analisarão o programa de cada Edital para cada uma dessas áreas. A Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka esclarece que, no tocante às áreas, e no item 2.1 do Departamento de Direito Privado e de

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230



Processo Civil, notou que, pela maneira como o Departamento decidiu fazer a composição das áreas está tudo muito bom, à exceção dos dois últimos casos, pois está dividindo o que lhe parece ser o Direito Civil em duas áreas distihtas. Explica que a expressão "lhe parece ser" é pelo motivo de não entender se Direito das Pessoas é Direito Civil e Existencial, pois sem a denominação Civil, Direito das Pessoas seria de tal abrangência, de tal complexidade, que imagina, até por força do Departamento ser de Direito Privado e de Processo Civil, que as outras áreas que são de natureza material, e estão grafadas apenas com seu próprio nome de tradição, como Direito Comercial, Direito do Trabalho, Direito Agrário, Direito do Consumidor, que estes dois últimos itens, um que está denominado Direito das Pessoas e o outro denominado Direito Civil Fatrimonial, sejam condensados em um único item para que proporcione, exatamente, a dimensão de se tratar do Direito Civil, seja do ponto de vista existencial, seja do ponto de vista patrimonial. O Sr. Diretor considera que a observação da Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka é procedente, porém, ebserva que, ainda que seja especialista nessa área e Professora Titular do Departamento de Direito Civil do Largo São Francisco, há uma dificuldade técnica para esta questão, pois por circunstâncias, nenhum dos membros representantes do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, neste caso o Chefe de Departamento, Prof. Dr. Camilo Zufelato ou a Profa Dra Lydia Neves Bastos Telles Nunes estão presentes. Esclarece que os dois professores pediram para justificar ausência, como foi citado no início da reunião. Sugere que o assunto seja retirado de pauta para que o Departamento, na próxima reunião, com a presença do Chefe de Departamento e a Profa Dra Lydia Neves Bastos Telles Nunes, também integrante da Congregação, possa debater esta questão. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece que em relação aos programas do Edital, talvez fosse o caso de relatar a discussão que houve no Departamento de Direito Púbico a respeito da divisão das áreas, e a discussão realizada foi exatamente para evitar concursos longos demais, na linha da preocupação do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. Considera que há uma especificidade do concurso para Livre Docente, que é muito mais próximo do concurso para Professor-Doutor, do que para o concurso de titularidade, no qual os pontos já são pré-determinados e o professor escolhe o ponto ao qual ele vai ser submetido. Conclui que, como para a Livre Docência uma lista de pontos é divulgada e um ponto é sorteado, está muito mais próximo do concurso para Professor Doutor, do que para o concurso de titularidade. Esclarece, ainda, que para evitar concursos que tivessem programas extremamente extensos, como acontece na Faculdade de Direito de São Paulo, a

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244245

246

247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263



ideia foi dividir as temáticas por disciplinas mais próximas, eixos de disciplinas, resultando na divisão realizada. Considera, ainda, que, especificamente do ponto de vista do Departamento de Direito Público, tem-se um número de matérias razoavelmente grande, não sendo tão grande quando se leva em conta cada uma dessas divisões. Parece-lhe que os programas estarão razoavelmente adequados ao que se espera de um Professor Livre Docente. Explica que em Direito Internacional, que é a matéria que lhe interessa mais, o Direito Internacional Privado vai ficar fora do Edital de Direito Internacional Público. O Sr. Diretor pergunta em qual das áreas estaria incluído Comércio Internacional. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece que está em Direito Internacional Público. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira cumprimenta a todos, e considera a questão do Comércio Internacional uma questão controversa, pois em doutrinas mais antigas essa matéria é colocada junto ao Direito Internacional Privado, e esta matéria atualmente é lançada junto ao Direito Internacional Público. Esclarece que, na verdade, ela é lançada de um jeito ou de outro, dependendo do objeto do Direito Internacional Privado. Lembra a obra do Professor Irineu Strenger, que no capítulo 2 ou 3 traz o objeto da disciplina, e ali está muito bem sistematizado. Entende que dependendo do que se considera Direito Internacional Privado, Comércio Internacional poderá estar mais próximo, e se forem analisados apenas conflitos de leis no espaço, haverá um pouco mais de dificuldade. Considera que no programa do seu Departamento isto está lançado em Direito Internacional Público. Considera, ainda, que mesmo que o Sr. Diretor esteja tirando o assunto de pauta, seria bom deixar fixada a data das inscrições. O Sr. Diretor esclarece que isto já foi aprovado. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira pergunta se este assunto voltará para a próxima reunião. O Sr. Diretor responde que não, e esclarece que as inscrições serão no mês de maio, e o Edital será lançado com a antecedência necessária. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira considera que se este ponto já está definido, não há óbices para que a questão levantada pela Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka seja discutida em março, pois ainda haverá um mês para o Edital. O Representante Discente Rodrigo Salvador observa que na parte de Direito Processual Civil, poderia ser necessário alguma menção à arbitragem, ou separadamente algum ponto específico. O Sr. Diretor esclarece que esta é uma questão que só o Chefe do Departamento ou outro membro do Departamento que seja membro da Congregação poderá nos esclarecer, sendo esta mais uma razão para discutir este assunto em março. O Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz ter uma sugestão de

265

266

267268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282 283

284

285

286

287 288

289 290

291

292

293

294

295

296



encaminhamento e uma tópica. Esclarece que o encaminhamento seria relatar as discussões aos Chefes de Departamento, para considerarem as sugestões que apareceram na reunião da Congregação, e na 1ª reunião do Colegiado do próximo ano, então, aprovar em caráter definitivo, o que lhe parece não comprometer o cronograma já aprovado. Observa que, em caráter geral, com um nível de segmentação muito grande, é evidente que haverá matérias que poderão ser encaixadas em mais de um concurso, como já existe em outros programas. Esclarece que há disciplinas como Direito do Comércio Internacional, ou tópicos de Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, quando se fala de contratos e critérios de conexão nos contratos, e mesmo no Direito Econômico Contemporâneo, há uma ênfase muito grande no estudo, sob o viés internacional, e isto não lhe preocupa, e depende muito dos pontos do Edital. Considera, dentro da linha de sugestão da Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, com a qual está inteiramente de acordo, pois lhe parece que o assunto está de tal maneira cifrado que não consegue entender, sendo melhor colocar Direito Civil. Esclarece que sentiu falta da disciplina Direitos Humanos, e supõe que esta seja mais adequada ao item 2.3 do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Considera este um tema muito relevante hoje, no estudo do Direito, embora, obviamente, como disciplina seja transversal a muitas disciplinas, até o exame da Ordem já contempla um programa de Direitos Humanos, os concursos públicos também, ou seja, há um movimento das Faculdades de Direito no sentido de reconhecer para a disciplina de Direitos Humanos certa especificidade. Considera, ainda, que este cardápio que está nos tópicos 2.1, 2.2 e 2.3 não deixa de ser revelador das áreas de atuação e pesquisa da Faculdade. Parece-lhe que chamaria um pouco a atenção não haver uma referência a Direitos Humanos. Esclarece, ainda, que mesmo que não haja na grade uma disciplina, tende a colocar uma rubrica Direitos Humanos. Sugere a inclusão de um quinto tópico no item 2.3 que seria o tópico dos Direitos Humanos. O Sr. Diretor esclarece ao Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, que existe a disciplina Direitos Fundamentais oferecida no âmbito do Departamento de Direito Público. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira concorda com o que foi colocado pelo Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari em dois pontos principais. Primeiro, uma coisa que não se atentaram, é o fato de poderem ter uma mesma disciplina em dois concursos distintos, e esta observação não foi feita ainda, talvez seja importante fazê-la. Considera que, quanto aos Direitos Humanos, houve esta discussão no Departamento de Direito Público, e a preocupação que havia era de que se tivesse um número muito grande de áreas e, a área de Direitos Humanos fosse mais uma.

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317 318

319

320 321

322

323

324

325

326

327

328

329



Concorda, novamente, com a posição do Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. 331 332 Considera que Direito Humanos vai além de Direitos Fundamentais, e lançar Direito 333 Humanos apenas em Direito Constitucional, como de fato está no programa do concurso, 334 traz um prejuízo para uma abordagem mais holística dos Direitos Humanos, não só na 335 seara interna, mas como na seara internacional, sobretudo na seara internacional, 336 Considera, ainda, proficuo que se devolva a sugestão para dentro do Departamento e a 337 discuta. O Sr. Diretor esclarece que as sugestões serão levadas aos Departamentos, e em 338 março serão definidos os Editais. Sugere a retirada de pauta dos itens 2.1, 2.2 e 2.3, 339 encaminhando as sugestões aos Departamentos de Direito Privado e de Processo Civil e ao Departamento de Direito Público, para que, no mês de março, possam fechar as áreas e 340 discutir os programas que integrarão os editais de cada uma dessas áreas. A Congregação 341 aprova, por unanimidade, a retirada de pauta dos itens 2.1, 2.2 e 2.3. 3. 342 JUNTO A CERT. 343 CREDENCIAMENTO DOCENTE **PROCESSO** 3.1 344 2012.1.542.89.3 - VÍCTOR GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUEZ. Solicitação de 345 credenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada 346 pelo interessado. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 347 12.11.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. Relatora: Profa Dra Lydia Neves Bastos Telles Nunes. A Congregação aprova, por 348 349 unanimidade, em votação secreta, o parecer da relatora, favorável à solicitação de credenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, 350 351 formulada pelo interessado. 4. INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL. 4.1. 352 PROCESSO 2012.1.596.89.6 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO 353 PRETO. Doação de um computador tipo nootebook, marca Intelbras, com processador Core I5, 4GB de memória RAM, 500 GB de HD; uma impressora tipo laser, marca HP 354 355 modelo P1102W; e 100 livros, totalizando R\$ 6.188,79 (Valor Histórico), por parte da 356 doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como 357 outorgado o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. A Congregação aprova, por 358 unanimidade, a doação de um computador tipo nootebook, marca Intelbras, com processador Core I5, 4GB de memória RAM, 500 GB de HD; uma 359 impressora tipo laser, marca HP modelo P1102W; e 100 livros, totalizando R\$ 360 361 6.188,79 (Valor Histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgado o Prof. 362 Dr. Thiago Marrara de Matos. O Sr. Diretor esclarece que a matéria anterior, assim 363



como questões relacionadas a convênios passa a ser de competência do CTA, Conselho 364 365 Técnico Administrativo. 5. CONVÊNIO. 5.1. PROCESSO. 2012.1.527.89.4 366 FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Acordo de Cooperação Técnica 367 entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e o Instituto 368 de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, objetivando a formalização da Parceria entre a 369 FDRP-USP e o IPEA para o desenvolvimento de ações integradas na elaboração de estudos técnicos e pesquisas de interesse mútuo. Aprovado pelo Conselho do Departamento de 370 371 Direito Privado e de Processo Civil, em 05.11.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Relator: Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos 372 373 Coelho. A Congregação aprova, por unanimidade, o Acordo de Cooperação 374 Técnica entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São 375 Paulo e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, objetivando a formalização da Parceria entre a FDRP-USP e o IPEA para o desenvolvimento 376 de ações integradas na elaboração de estudos técnicos e pesquisas de interesse 377 mútuo. 6. DELIBERAÇÃO. 6.1. PROCESSO 2012.1.559.89.3 - FACULDADE DE 378 379 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Deliberação que regulamenta a participação do corpo discente na Semana Jurídica e na Semana de Recepção aos Calouros. Relator: Prof. Dr. 380 Gustavo Assed Ferreira. A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do 381 relator, favorável à Deliberação que regulamenta a participação do corpo 382 383 discente na Semana Jurídica e na Semana de Recepção aos Calouros. 7. PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO NO ENSINO PRÁTICO DE GRADUAÇÃO (PRÓ-384 385 INOVALAB) - EDITAL 2012. 7.1 PROCESSO 2012.1.603.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Projetos aprovados pela Comissão de Graduação: 386 a) Laboratório de Prática Jurídica Simulada, que tem como objetivo geral fomentar a 387 adoção da simulação como método pedagógico de ensino do direito no âmbito da 388 Graduação, visando ao aperfeiçoamento e à renovação do curso de Graduação da FDRP. 389 390 Local: Casa 42 da Rua Clóvis Vieira do Campus da USP Ribeirão Preto. b) Laboratório de 391 Inovação em Ensino Prático Interunidades de Medicina e Odontologia Forense, coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva, com recursos audiovisuais e de informática 392 393 para a realização de atividades práticas no ensino de Graduação nas disciplinas de Medicina 394 Forense e Odontologia Legal. Local: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Aprovados ad referendum da Comissão de Graduação em 06.12.2012. Relator: Prof. Assoc. Nuno 395 396 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. A Congregação aprova, por unanimidade, o



parecer do relator, favorável aos projetos aprovados pela Comissão de Graduação. 8. CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR. PROGRAMA PARA ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO. 8.1. PROCESSO 2012.1.557.89.0 FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Programa para abertura de concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, RDIDP, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, na Área de Direito Civil. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 05.11.2012. A Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka considera que o programa do concurso é imenso, assim como mencionou o Prof. Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, pois o Direito Civil é a disciplina de maior conteúdo programático de todo de curso de direito, tanto que se estende do 1º ao 5º ano de alguma maneira. Menciona que, com a distinção de áreas que o Direito Privado fez, observa que no conteúdo do programa do concurso encontra-se uma referência ao Direito Agrário. A Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima considera que as disciplinas estavam desatualizadas em razão dessas divisões de áreas, porém, todos os professores das subáreas do Direito Civil do Departamento de Privado e de Processo Civil já fizeram essa adequação. Justifica que demora um tempo para ser oficializado no sistema, então, se esta lista foi impressa através do sistema, está considerando o sistema antigo. Esclarece que já observaram esta questão. A Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka observa que não encontrou Direito do Consumidor no conteúdo. A Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima esclarece que o conteúdo de Direito do Consumidor estava muito defasado, e diz que reestruturam o conteúdo de Direito do Consumidor I, Direito do Consumidor II, Teoria Geral do Direito Agrário, Direito Agrário I, Direito Agrário II, Bioética e Direito Civil Esclarece que fizeram esta adequação com a preocupação de não haver sobreposição de conteúdo, fazendo a divisão das linhas, tanto para a Graduação, quanto para a Livre-Docência O Sr. Diretor esclarece que no oficio que veio do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil para a Congregação está escrito que o Departamento em reunião aprovou a abertura de concurso para uma vaga para Professor Doutor de Direito Civil, com programa idêntico ao último Edital da área de número 16/2011. Considera que se for necessária alguma alteração no conteúdo, talvez seja o caso de retornar para o Departamento. A Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima considera que, em razão da urgência deste concurso, pelo comprometimento que já vem acontecendo com licenças dos professores, seria o caso de manter o Edital, pois este professor em algum momento deverá

397

398

399

400

401

402

403

404 405 -

406

407

408 409

410

411

412

413

414

415

416

418

419

420 421

422

423

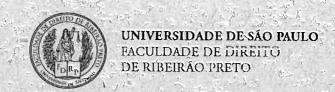
424

425

426

427

428



dar aulas de Direito Agrário, Direito do Consumidor, Bioética e todas essas disciplinas, e não vê prejuízo ao processo. O Sr. Diretor esclarece que a proposta da Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima, como Chefe em exercício do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil é da manutenção do Edital. O Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari observa que deve haver um cuidado para que não aconteça uma seleção para uma disciplina tão específica e, no momento que se necessite deste professor para ministrar outra disciplina, pode suscitar o problema de alegar que não foi selecionado para esta disciplina, não necessariamente esta segmentação muito detalhada que está sendo usada para o concurso de Livre-Docência. Cita que no Departamento de Direito Internacional de Faculdade de Direito de São Paulo o Professor Vicente Marotta Rangel criou a cultura de que os concursos são para ingresso na Faculdade o professor deve estar habilitado a ministrar qualquer das disciplinas do Departamento. Justifica que na Faculdade de Direito de São Paulo os departamentos são em maior número, e mais específicos que na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e considera que a preocupação com a abrangência deve existir. sob pena de haver, posteriormente, um problema administrativo. Observa, também, que possuem, por conta da tradição da Faculdade de Direito de São Paulo, o vício de vincular o programa do Edital de concursos às disciplinas, e esta não é a regra na Universidade de São Paulo. Esclarece que no Instituto de Relações Internacionais, onde é Vice-Diretor, criaram programas específicos para os concursos de ingresso e de Livre-Docência, e estes possuem 15 pontos, pois isto dá certa flexibilidade para a banca, sendo estes pontos abrangentes, de tal sorte, que não há vinculação com o nível de detalhamento em um programa de disciplina, que por sua própria natureza acaba sendo mais itemizado. Esclarece, ainda, que isto envolve até uma mudança de cultura, e considera algo que deixa para a reflexão dos Departamentos, sobre a possibilidade de se fixar programas, tanto para a Livre-Docência, como para ingressos, que vão englobar os tópicos dos programas das disciplinas, porém não precisa haver formalmente uma relação. Considera outra-vantagem, evitar um problema crônico, que é o da defasagem do programa, pois às vezes o programa da disciplina fica anos sem atualização, no entanto, estará referido no Edital do concurso. Justifica que o candidato irá estudar um programa que não é mais aplicado na prática, ou até uma matéria não ministrada ou optativa, e algum integrante da banca pode escolher este tópico, e para azar do candidato o tópico pode ser escolhido no sorteio, e será examinado sobre algo que não interessa mais à Faculdade. Sugere esta questão para reflexão. O Sr. Diretor considera, pelo comentário da Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima, ter a impressão que foi

430

431 432

433

434

435

₽437 438

439

440

441442

443

444

445

446

447

448

449

450 451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461



exatamente essa a preocupação do Departamento, evitar a excessiva especificidade, pois considera que em um concurso de ingresso deve haver cuidado para, que o docente esteja em condições de ministrar todas as disciplinas de uma determinada área. A Profa Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka esclarece que se for pela mantenca deste programa, é preciso ter cuidado para verificar se Direito do Consumidor está incluído. Esclarece, ainda, quanto ao Direito Agrário, que em seu Departamento de Direito Civil em São Paulo, possui cadeira própria, com Titular. Esclarece, também, que não há docente, mas somente Titular, e se fosse aberto concurso, pela lógica do Departamento, hoje, seria aberto especificamente para Direito Agrário. Confirma que há uma tendência de mudança de cultura, conforme o Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari mencionou, e esta nova tendência procura isolar as áreas. Lembra que quando prestou seu concurso para ingresso, enfrentou todo esse programa de Direito Civil, mais Direito Agrário, e todos os outros e Direito Romano. Considera que o conteúdo programático era muito mais agigantado que hoje. Concorda perfeitamente com a tendência de afunilar, porém, em compensação, concorda com a Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima, no sentido de não se abrir para disciplinas específicas que um concurso como este deve abranger. Insiste que se verifique se Direito do Consumidor está incluído no programa, e diz que será muito bom que esteja. O Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima observa que no último concurso a disciplina Direito do Consumidor estava inclusa. O Sr. Diretor esclarece que a proposta seria aprovar este programa, e pede para que a Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima, como chefe em exercício do Departamento, verifique se a matéria de Direito do Consumidor está incluída, senão, já fica aprovada sua inclusão no programa. A Congregação, aprovou, por unanimidade, o programa para abertura de concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, RDIDP, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, na Área de Direito Civil. Na mesma oportunidade, o Colegiado entendeu que o programa deveria abordar, também, Direito do Consumidor. Isto posto, a Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima, Suplente da Chefia do DPP, se incumbiu de verificar se a matéria já estava inserida no programa proposto e, em caso negativo, indicaria as disciplinas a serem incluídas. Prosseguindo, o Sr. Diretor retoma o Expediente, item 3. Palavra dos Senhores Presidentes das Comissões. Nenhum dos Presidentes das Comissões desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor passa ao item 4 - Palavra aos senhores membros. O Representante Discente Rodrigo Salvador esclarece que

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475,

476

477

478

479 480

481

482

483

484

485

486

487 488

489

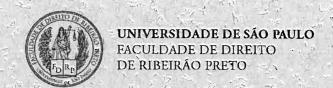
490

491

492

493

494



hoje saiu o resultado do Processo de Transferência Interna para a Faculdade de Direito de São Paulo, e infelizmente perderão 15 alunos, aprovados neste processo, que irão para a Faculdade do Largo São Francisco. Observa outro ponto, que é a grande divergência entre o corpo discente da Faculdade, que acha necessário trazer à Congregação, referente às disciplinas optativas eletivas. Lembra que, recentemente, a Comissão de Graduação deliberou acerca deste tema, quando ainda fazia parte daquela Comissão, e foi permitido aos alunos do 3º e 4º anos cursarem estas disciplinas antes do 5º ano. Esclarece, ainda, que a decisão da Comissão de Graduação desagrada o corpo discente, uma vez que ao se cursar uma matéria optativa eletiva no 3º ano, a concessão de crédito se dá como disciplina optativa livre, de acordo com a decisão da Comissão de Graduação. Justifica que cursando uma mesma disciplina no 5º ano, conseguiria crédito como eletiva, e se fizesse isto estando no 7º semestre, teria crédito como livre. Parece-lhe que a concessão de créditos de uma mesma disciplina, mas de natureza diferente é um pouco contraditório. Considera não serinteressante, a Comissão de Graduação ou a Congregação desta Faculdade, coibir os alunos •de puxar matérias, desde que tenham a grade livre. Considera, ainda, que o próprio intuito da Faculdade seria a sua elaboração da grade, então sugere esta reflexão e revisão desta decisão da Comissão de Graduação. Considera, também, que se o aluno tem a gradedisponível e obviamente tenha os pré-requisitos, pois já existem optativas com prérequisitos, que o aluno possa cursar a disciplina e tenha os créditos de acordo com a natureza da disciplina e não de acordo com o ano que ele se encontra. O Sr Diretor esclarece que o assunto virá, oportunamente, à Congregação, pois já se encontra com relator, e este será o momento de realizarem esta discussão. Esclarece que, conceitualmente falando, disciplina optativa eletiva é aquela de conteúdo jurídico oferecida no âmbito da Faculdade, e disciplina optativa livre é oferecida fora do âmbito da Faculdade, então, por esta razão, esta distinção não lhe parece ser a mais adequada. Esclarece, ainda, que este assunto será objeto de discussão, oportunamente, na Congregação. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias informa que, como membro da Comissão de Relações Internacionais, no âmbito do Programa Mérito Acadêmico, na última reunião da Congregação, havia comunicado que os 7 alunos selecionados estavam a caminho de seus intercâmbios e que depois de uma gestão da Diretoria com a Vice-Reitoria de Relações Internacionais foi aberta a possibilidade de algumas bolsas remanescentes, e conseguiram enviar mais 2 alunos, que irão em janeiro, totalizando 9 alunos que realizarão seu intercâmbio com bolsas da Universidade. Comunica que a equipe da Faculdade de Direito

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508 509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521522

523

524

525

526

527



de Ribeirão Preto formada pelos alunos Raysa Masson Benatti e Gabriel Medeiros Caires participou, do dia 07 a 10 de dezembro, na cidade de Fretoria, na África do Sul, da 4ª edição World Human Rights Moot Court Competition. Esclarece que os alunos não se classificaram entre as 4 equipes finalistas, não há indicação de ranking, esclarece ser a primeira participação em uma simulação internacional, e aguarda a volta dos alunos para a apresentação de suas atividades. Considera importante registrar a notícia da participação destes alunos. O Sr. Diretor diz ser motivo de grande alegria a participação desses alunos tanto em convênios no exterior, como também em eventos desse porte. O Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que consultou o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias se esta matéria já foi objeto de registro na Congregação, e gostaria que constasse na Ata desta reunião a informação da homenagem concedida ao Sr. Diretor pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, quando lhe concedeu o titulo de cidadão honorário da Cidade, e entende que para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e para a Universidade de São Paulo é uma homenagem extremamente honrosa. Considera que ao homenagear Vossa Excelência, eles também foram homenageados, pois o motivo da homenagem a Vossa Excelência foi realmente o trabalho que vem realizando, de extremo valor, à frente de uma comunidade que se sente contemplada também, tem absoluta certeza disso, e fala como membro da Congregação. Gostaria que constasse na Ata a referência à homenagem recebida por Vossa Excelência e o registro de quão honroso isto é para a Faculdade. O Sr. Diretor agradece ao Prof. Assoc. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, e esclarece que de fato foi realizada esta solenidade no dia 28 de novembro, que contou com a presença de alunos, professores, funcionários, além de representantes da sociedade de Ribeirão Preto, do Judiciário, do Legislativo, do Executivo e o Vice-Prefeito. Lembra que iniciou o seu discurso, nesta oportunidade, exatamente dizendo que se sentia muito honrado, e recebia essa honraria em reconhecimento a todo o trabalho realizado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com a colaboração de todos que integram esta comunidade. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 15h15. Do que, para constar, eu, José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2012.

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538 539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556557

558